



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Ata nº. 001 da Audiência Pública: Corrupção e Combate

Ao vigésimo sexto dia do mês de maio de dois mil e quinze, às dezenove horas e trinta minutos, no Auditório Ecos da Liberdade, situado na Rua Sergipe, nº. 1250, no Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, realizou-se a primeira Audiência Pública: Corrupção e Combate sob a presidência do Promotor de Justiça Dr. Ricardo Barison Garcia.

## Presenças

A presença neste evento público estará registrada nas listas anexas a esta ata.

## Saudação, Objetivo e Bênção

O cerimonialista voluntário Sr. Dirceu da Cruz Vianna, saudou a presença de todos e externou agradecimentos. Expôs os objetivos, dentre eles, a composição da carta de intenções da sociedade Rondonense que será encaminhada para Câmara dos Deputados, o Senado, a Assembleia Legislativa do Paraná e aos Poderes Executivo e Legislativo Municipais. Em seguida foi convidado o Pastor Sr. Edegar Ramos para abençoar esta noite.

## Formação da mesa

O cerimonialista convidou para tomar lugar a mesa:

1. Dr. Ricardo Barison Garcia - promotor de justiça do Ministério Público Do Estado Do Paraná, que presidirá esta audiência pública;
2. O Dr. Flávio Ervino Schmidt presidente da Subseção da OAB de nosso Município;
3. O Sr. Sérgio Antônio Marcucci presidente da Coordenadoria das Associações Comerciais e Empresariais do Oeste do Paraná;
4. O Sr. André Orlando Soffa Presidente do Observatório Social;
5. O Dr. Leandro Marcondes da Silva, advogado e voluntário do Observatório Social, que será o redator da carta de intenções.
6. O Sr. João Vianei Werlang, voluntário do Observatório Social, que atuará como mediador da Audiência Pública.

## Hino Nacional, Histórico e Pronunciamentos

Após formação da mesa, o cerimonialista convidou os presentes para em sinal de reverência à nossa pátria cantar o Hino Nacional brasileiro, e tão logo finalizado, foi anunciado o histórico.

Na sequência, foi convidado o Dr. Flávio, Sr. Sérgio e Dr. Ricardo, para relatarem brevemente um resumo dos movimentos de suas classes.

O Dr. Flávio relatou sobre o Movimento da OAB Paraná intitulado "Advogados mobilizados contra a corrupção". O Sr. Sérgio relatou sobre o Movimento da OAB Paraná "Brasil mostra sua garra". O Dr. Ricardo relatou sobre o Movimento do Ministério Público "Paraná sem corrupção".



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Dr. Ricardo após sua exposição e agradecimento ao público presente, convidou para dar sequência aos atos desta Audiência Pública, o mediador Sr. João Vianei Werlang.

## Relato de ações realizadas

Após saudar o público Sr. João explicou que a organização desta audiência ocorreu em duas reuniões, nas quais, a princípio, foram apresentados nove temas, mas pela necessidade de tornar esta audiência pública objetiva, econômica e produtiva, apenas dois deles foram selecionados. Anunciou que os temas remanescentes possivelmente serão pauta de novas audiências públicas que serão realizadas ao longo do ano. Apresentou ao público quais eram as nove propostas. Mencionou ainda que a proposta do Ministério Público do Estado do Paraná, apresentada pelo **Promotor de Justiça da Comarca, Dr. Ricardo Barison Garcia**, foi: *aumento das penas mínimas dos crimes praticados contra a Administração Pública, bem como sua inclusão no rol dos crimes hediondos*. Pela **OAB, Subseção de Marechal Cândido Rondon**, os temas: *regulamentação da Lei 12.846/2013, denominada Lei Anticorrupção, que pune as Empresas corruptoras; fim do financiamento empresarial a candidatos e partidos políticos, bem como estabelecimento de limites para contribuições de pessoas físicas; criminalização do "Caixa 2" de campanha eleitoral; aplicação da Lei Complementar 135, denominada Lei da Ficha Limpa, para todos os cargos públicos*. E pela **CACIOPAR**: *fim da reeleição para prefeito, governadores e presidentes; unificação das eleições e realização a cada cinco anos; uma única reeleição para cargos legislativos (vereadores, deputados e senadores); e mandato de cinco anos para todos (inclusive para senadores)*.

## Funcionamento

Em seguida o mediador explicou aos presentes a dinâmica da Audiência Pública. Mencionou que cada uma das propostas desta noite será apresentada pelo representante da entidade proponente. Após sua apresentação será oportunizado um espaço para questionamentos, de 20 minutos, cujas perguntas devem ser objetivas e realizadas no tempo de um minuto. Como mediador, controlará o tempo. Pediu aos presentes que para sermos objetivos o cidadão interessado em fazer perguntas se dirija para próximo do palco. Após, estaremos consultando a plateia quanto a aprovação ou não da proposta. Também lembrou que as deliberações comporão a carta de intenções, que será redigida pelo Dr. Leandro. E concluiu dizendo que antes do encerramento desta audiência pública foi reservado um espaço de quinze minutos para palavra livre sobre o ato.

## Proposta 1

Dando continuidade o mediador convidou o Promotor De Justiça, Dr. Ricardo Barison Garcia, para fazer uso da palavra e explicar sobre a proposta 1: *aumento das penas mínimas praticados contra a administração pública, bem como sua alocação no rol dos crimes hediondos e criminalização do caixa 2 de campanha eleitoral*.

Este registro apresenta um resumo de sua fala: Iniciou discorrendo como começou a ideia do tema sobre a audiência pública. Mencionou que o momento é sobre investigações realizadas por diversos órgãos públicos, que em decorrência disso, tivemos pessoas milionárias presas, e, a audiência pública serve para que as pessoas



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

que aceitem o cargo público tem que ter ciência do ônus e do bônus. Informou que a audiência pública, tem por objetivo buscar ações concretas, e é o momento das pessoas manifestarem-se contra a corrupção. Assim que for apresentada as propostas, será posta a aprovação ou não dos presentes, e será elaborada uma carta de intenções que será levada aos órgãos públicos: Congresso Nacional, Assembléia Legislativa e etc. PROPOSTA: a proposta em debate é um tema defendido pelo Ministério Público Estadual no Estado do PR. Quando o juiz após a acusação, que entende que a pessoa deve ser condenada por ato criminal, no critério trifásico tem que apreciar o critério mínimo, é muito difícil que essa pena nesses casos ultrapasse 4 anos, e o magistrado tem que fixar o regime aberto para o denunciado. E o regime aberto cumpre a pena em casa de albergado (conhece apenas uma casa de albergado que é em SP), caso não tenha casa de albergado a pena é cumprimento de serviço a comunidade (restritiva de direitos), e isso dá ideia de impunidade. A proposta é que a pena mínima seja superior a 4 anos. Crime de corrupção passiva pena de reclusão de 2 anos, a lesão ao patrimônio público é muito mais grave do que dois anos. Crimes hediondos, ex.: latrocínio e estupro, defende o MP que os crimes contra a administração pública devam ser considerados como crimes hediondos, pois, deve cumprir 2/5 da pena, antes de ir para o regime aberto. Caixa 2: nada mais é que a não declaração do candidato de valores utilizados em sua campanha a justiça eleitoral. A justiça eleitoral faz o controle dos gastos em campanha. Os delatores das investigações no caso da Petrobrás, mencionaram que os valores desviados foram utilizados em campanhas, foram declarados como gastos em campanhas eleitorais, em forma de propina. Como dito esse fato não é criminalizado. O objetivo principal de criminalizar essa conduta é intimidar além de custar a penalização do indivíduo. A sanção tem várias funções, como o caráter retributivo, e a intimidação para evitar o crime.

## Proposta 2

Dando continuidade o mediador convidou O Dr. Flávio Ervino Schmidt, Presidente da OAB Subseção local, para fazer uso da palavra e explicar sobre a proposta 2: *Fim do financiamento empresarial a candidatos e partidos políticos, bem como estabelecimento de limites para contribuições de pessoas físicas.*

Estê registro apresenta um resumo de sua fala: Iniciou agradecendo a presença dos advogados presentes, e informou que o tema a ser debatido é o tema cerne da questão. Financiamento de campanhas, os partidos políticos podem reger recursos tanto de pessoas físicas como de pessoas jurídicas. Financiamento por empresas, que está traçado na lei federal, foi ajuizado uma ADIN favorável por alguns Ministros do STF, com um único voto favorável fundamentado que o financiamento de campanha eleitoral não é inconstitucional. O congresso nacional esta discutindo esse tema. O financiamento de campanhas eleitorais é onde a corrupção se instala, pois, somente se faz financiamento quem tem algum interesse político. Recurso público do fundo partidário, explicou sobre o fundo partidário, que é abastecido com dinheiro de impostos e por multas eleitorais. Quem tem a maior bancada recebe a maior fatia do fundo partidário, as contas privadas tem seus limites, 2% que é possível fazer a doação das pessoas jurídicas. E das pessoas físicas 10% de seu rendimento. Mencionou que 39



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

países proíbem doações de empresas, os Estados Unidos permite. Quase todos os grandes casos de corrupção do País envolvem financiamento de campanhas eleitorais. Revelou alguns dados, PMDB proposta de manter. PDB mantém; PT fim do financiamento privado. No ponto de vista da OAB financiamento privado somente pessoas físicas é tolerável, mas por pessoas físicas é intolerável, por conta das campanhas milionárias. Ainda para OAB luta pelo fim do financiamento empresarial e que sejam estabelecidos limites para o financiamento por pessoas físicas.

## Espaço para questionamentos

Concluída exposição das duas propostas o mediador oportunizou aos presentes o espaço para questionamentos.

Sérgio Marcucci: Agente público somente pode ser responsabilizado durante o mandato, pode se tornar elegível, pode perder o mandato a presidente por impeachment?

Luiz Wobeto, manifestou sua indignação: a locução começa com a educação, pois temos apenas professores repassadores de matérias, mas temos que ter nas escolas uma matéria chamada educação, a educação influencia e muito na corrupção, tem que ter uma reforma digna na política, pois, esta enraizada nos órgãos públicos. Quando eleito começa a corrupção, pois chamam seus coletas para ocupar cargos dentro da administração pública. Raras vezes aparecem furos com exceções. Hoje temos o quinto poder que é a promotoria pública que esta fazendo o que muitos deveriam estar fazendo. Quanto a reforma política, reeleição nenhuma forma, regra igual para os poderes dos públicos, ex. salário mínimo, e isso deveria servir para promotores e etc e etc., citou o auxílio moradia dos juizes. Concurso público, para todos os cargos, secretários até cargos de confiança. Juizes promotores entram por concurso público, porque no tribunal federal não é a mesma coisa, será que lá não deveria seguir a mesma regra? Bolsa família nunca fui contra ajudar as pessoas pobres, mas isso é compra de votos, e elas não deveriam votar. A matança é decorrência de criminosos de gravatinha. Conclui mencionando que a reforma não vai ser através do Congresso Nacional, mas sim dos cidadãos, esses congressistas estão fazendo um remendo. O povo foi na rua pedido que os militares voltassem, mas ninguém quer, o povo esta descontente. Desculpou-se ao final se magoou alguém, e deixou o seu apreço aos organizadores, e agradeceu.

Aloísio morador de Marechal Cândido Rondon: tem bastante números de jovens sem aulas, se o MP não pode fazer alguma coisa para que não percam a juventude, explicou que é a frustração de um pai de dois filhos, acredita que deveria resgatar as aulas estaduais. Registro em cartório de campanhas públicas teria obrigação.

Dr. Ricardo: segunda pergunta não, cabe ao eleitor verificar se as promessas foram cumpridas, não há uma legitimidade, esse documento não serve para obrigar o agente público cumprir as promessas. Primeira pergunta ressaltou a legitimidade aos servidores a realizar a greve, e os estudantes tem o direito a estudar, mencionou que o MP está trabalhando no estado do PR.

Marcio Rauber: justificou a saída dos alunos da Falurb. E concluiu dizendo que assina em baixo as propostas apresentadas.



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

É a solução que os americanos não encontraram, é proibido o financiamento de empresas, mas pessoas físicas são permitidas, o brasileiro vai encontrar meio de financiar campanha.

Fernando, Vice Presidente da união dos estudantes: reforma política esta sendo votada no CN, os estudantes acreditavam que ali estava a solução para o país, financiamento empresarial das campanhas, que impulsionam as campanhas "hoolidianas", que os candidatos não possuem o mesmo teto, sobre a ADIN movida pela OAB, e nunca viu um pedido de vistas que dura mais de 400 dias, feito pelo Min. Gilmar Mendes, é mais que necessário o fim do financiamento de campanhas. Se as pessoas físicas tem um teto de R\$ 700,00, para financiamento de campanhas, a reforma política que esta sendo votada, é uma reforma que esta levando ao retrocesso, o modelo colocado é o distritão, que somente é usado no Afeganistão, gostaria da opinião dos Drs. Qual é a melhor reforma política atualmente?

Dr. Ricardo, vê com a mesma preocupação o tema, a campanha que produz mais frutos é a televisionada, os grandes partidos ficam com uma quantidade enorme de tempo nas televisões, eles conseguem com o financiamento de campanhas levando as informações a um maior número de pessoas. Um dos pontos votados é o fim das reeleições, teria que ser findado as reeleições. O Dr. Não acredita que a reforma política vai ser votada em sua plenitude. Impostos sobre grandes fortunas, será que os deputados vão votar esse imposto? Entende que o STF deveria ser formado por promoção de carreira e não por indicação, as pessoas tem que ter vocação para ser juiz.

Dr. Flavio: não tem resposta sobre a melhor reforma política, mas tem algumas sugestões, mas se vai funcionar ou não, não tem como saber. Mas, percebe que tem esperança, e é otimista.

Dr. Itamar: eleições organizadas pela justiça eleitoral, se cada vereador tivesse 10 minutos para sua campanha o restante é por conta deles, é o voto livre, se quiser votar ou não é livre.

Ronaldo Pohl: iniciou essa semana trabalhos de conscientização sobre o lixo, o jovem ainda esta formando o caráter dele, quando alguém fala para a criança sobre o que é correto, ele sabe distinguir o que é errado o que é certo.

## Aprovação das propostas

Encerrada etapa de perguntas, o mediador consultou a plateia quanto aprovação da proposta de número 1, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, consultou a plateia quanto aprovação da proposta de número 2, que foi aprovada por unanimidade.

## Conclusão, Agradecimento

O presidente da Audiência Pública Dr. Ricardo, agradeceu a presença de todos, e convidou todos para ouvirem a mensagem da letra "Só de Sacanagem" de Elisa Lucinda interpretada por Ana Carolina. Agradeceu o apoio dos voluntários Dirceu, Lucas, João, Leandro, Raquel, Equipe do Ministério Público, Imprensa, Acimacar, especialmente Cristina que organizou o evento, e todos que auxiliaram para realização deste evento. E concluiu desejando a todos uma excelente noite.

## Encerramento

5

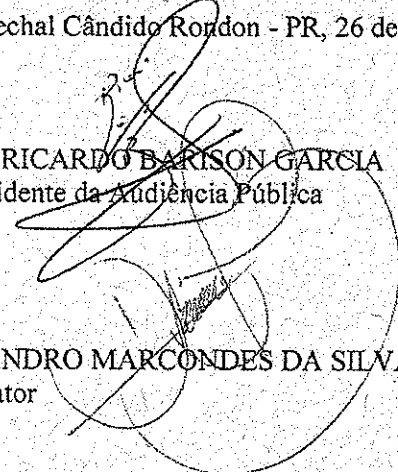


# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Nada mais havendo a tratar e concluídos os trabalhos o presidente encerrou a Audiência Pública às vinte e uma horas e trinta minutos, da qual, eu, Leandro Marcondes da Silva, como redator, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será devidamente assinada.

Marechal Cândido Rondon - PR, 26 de maio de 2015.

  
DR. RICARDO BARISON GARCIA  
Presidente da Audiência Pública

LEANDRO MARCONDES DA SILVA  
Redator